



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3 /2013.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 73 de 20 de novembro de 2009, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas b,c,d,e,f e g do inciso II, do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – ...

II– ...

a)...

- b) – Coordenador de Benefícios;**
- c) – Diretor Financeiro e de Investimentos;**
- d) – Coordenador de Controle Interno;**
- e) – Coordenador de Gestão e Investimentos;**
- f) – Coordenador de Tesouraria;**
- g) – Coordenador de Recursos Humanos.**

Art. 2º - Ficam acrescentadas as alíneas h, i e j do inciso II, do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009.

“Art. 2º – ...

II– ...

Cláudio Crumfinho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- a)...
- b) ...;
- c) ...;
- d) ...;
- e) ...;
- f) ...;
- g) ...;
- h) – **Coordenador Administrativo;**
- i) – **Coordenador de Patrimônio;**
- j) – **Chefe de Seção Administrativa.**

Art. 3º - Ficam acrescidos os incisos V, VI, VII ao § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – ...

§ 1º– ...

- I– ...
- II– ...
- III– ...
- IV– ...
- V– **Divisão de Benefícios e Recursos Humanos;**
- VI– **Divisão de Finanças e Tesouraria;**
- VII– **Divisão de Patrimônio.**

Art. 4º - O caput do artigo 6º da Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Compete ao Coordenador de Benefícios:”

Art. 5º - O Parágrafo Único do artigo 6º da Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Na vacância ao cargo efetivo de Contador, o Coordenador de Benefícios, uma vez devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, poderá, interinamente exercê-lo.”



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 6º - O caput do artigo 7º da **Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009**, passa á vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – Compete ao Coordenador Financeiro:”

Art. 7º - O Parágrafo Único do artigo 7º da **Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Na vacância ao cargo efetivo de Contador, o Coordenador Financeiro, uma vez devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, poderá, interinamente exercê-lo.”

Art. 8º - Ficam alterados os **Anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009**, que passam fazer parte integrante da presente Lei Complementar, com seus respectivos cargos e valores.

Art. 9º - Ficam mantidas as demais disposições da **Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009**.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
16 de janeiro de 2013.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 22 / 1 / 2013


Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em, 22 / 1 / 2013


Presidente

A COMISSÃO
de *Justiça e Redação e Finanças*
e *Orçamento*
Em, 22 / 1 / 2013


Presidente


CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

**APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**
Em, 24 / 1 / 2013


Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CC-1	Diretor Superintendente	01	R\$ 8.000,00
CC-5	Diretor Financeiro e de Investimentos	01	R\$ 3.500,00
CC-7	Procurador Previdenciário	01	R\$ 3.000,00
CC-9	Coordenador de Benefícios	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Recursos Humanos	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador Financeiro	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Investimentos	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Tesouraria	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Controle Interno	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador Administrativo	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Patrimônio	01	R\$ 2.000,00
CC-12	Chefe de Seção Administrativa	01	R\$ 1.100,00

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Contador	01	R\$ 1.500,00
Médico Perito	01	R\$ 1.300,00

Cláudio Chumbinho
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Técnico Previdenciário	01	R\$ 780,00
Técnico em Contabilidade	01	R\$ 780,00
Agente Administrativo	01	R\$ 780,00
Vigilante Noturno	02	R\$ 680,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 680,00


CLAUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =



CC10	CC11	CC12		
9 ESC	10 ESC	11 ESC	TOTAL	
R\$ 900,00	R\$ 700,00	R\$ 300,00		
SERVIÇO	SETOR	F. COMISS.		
1		2	12	2,34
20		20	77	15,01
20		20	84	16,37
20		20	92	17,93
12		20	64	12,48
5		20	42	8,19
8		2	27	5,26
2		2	11	2,14
1			2	0,39
2		5	11	2,14
3		10	20	3,90
		2	8	1,56
1		4	12	2,34
2	1	10	21	4,09
		5	30	5,85
97	1	142	513	100,00

R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 33.900,00	4,43
R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 107.000,00	13,99
R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00	13,86
R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 132.500,00	17,32
R\$ 10.800,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 74.500,00	9,74
R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 47.800,00	6,25
R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 57.400,00	7,51
R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 25.000,00	3,27
R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.400,00	0,84
R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 15.700,00	2,05
R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 22.000,00	2,88
R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 17.000,00	2,22
R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 19.300,00	2,52
R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 25.500,00	3,33
R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 56.800,00	7,43
R\$ 87.300,00	R\$ 700,00	R\$ 42.600,00	R\$ 746.800,00	R\$ 97,65
		PREF + VICE	R\$ 18.000,00	2,35
			R\$ 764.800,00	100,00

Anexo I	741.630,00
Anexo II	44.800,00
Total	786.430,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
ANEXO II

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PELA AUMENTO DA DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - PREVISPA

LC 101/2000, Arts. 16 e 17

TÍTULOS	EXERCÍCIO DE 2013	EXERCÍCIO DE 2014	EXERCÍCIO DE 2015
Superávit Financeiro em 31/12/12 (A)	R\$ 34.439.066,48	R\$ 39.431.981,17	R\$ 44.424.895,86
(+) Receita Estimada 2013: Jan - Dez - 2014 e 2015: Jan - Dez (B)	R\$ 16.039.914,49	R\$ 16.761.710,64	R\$ 17.515.987,62
(=) Disponibilidade Financeira (C=A+B)	R\$ 50.478.980,97	R\$ 56.193.691,81	R\$ 61.940.883,48
Criação de Cargo e aumento de Salário dos Servidores (D1)	R\$ 197.294,66	R\$ 206.172,92	R\$ 215.450,70
Estimativa de Impacto Orçamentário D1/B (D1)	1,23%	1,23%	1,23%
Estimativa de Impacto Financeiro D1/C (D1)	0,39%	0,37%	0,35%

Memorial de Cálculo: Data-Base: 31/12/12

Para o cálculo do Superávit Financeiro (A) foi considerado:

Saldo das Contas Bancárias:	34.439.416,48
(-) Saldo da Dívida Flutuante:	350,00
(-) Despesas Empenhadas a Pagar:	-
(-) Bloqueios Orçamentários:	-
Superávit Financeiro	34.439.066,48

Para o cálculo da Receita Estimada (B) foi considerado:

2013:	Programação Financeira Dezembro
2014:	Acréscimo de 4,5% com base na Inflação Projetada.
2015:	Acréscimo de 4,5% com base na manutenção da inflação projetada p/2014.

Nota Explicativa:

Estimativa do Impacto Orçamentário (D/B)

Refere-se ao impacto do valor do aumento da despesa no exercício provocado sobre a previsão da Receita.

Estimativa do Impacto Financeiro (D/C)

Refere-se ao impacto do valor da despesa no exercício provocado sobre a previsão da disponibilidade financeira.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
ANEXO I

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA COM PESSOAL

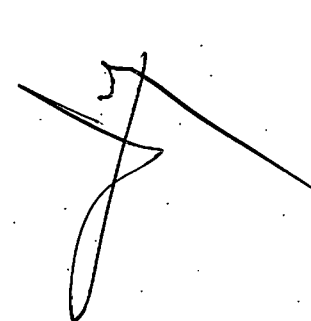
MOTIVAÇÃO: Projeto de Lei nº _____

MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGOS	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	SUBSÍDIO (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA					ACRÉSCIMO (R\$)		
					QTDE CARGOS	SUBSÍDIO NO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - inclusive 1/3 férias e 13º (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	QTDE CARGOS	SUBSÍDIO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - Inclusive 1/3 férias e 13º (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
Diretor Superintendente	COMISSÃO - CC-1	4.000,00	8.000,00	4.000,00	01	4.000,00	53.320,00	11.197,20	64.517,20	01	8.000,00	106.640,00	22.394,40	129.034,40	4.000,00	64.517,20
Diretor de Benefícios	COMISSÃO - CC-2	2.000,00	0,00	-2.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-32.258,60
Diretor de Finanças	COMISSÃO - CC-2	2.000,00	0,00	-2.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-32.258,60
Diretor de Controle Interno	COMISSÃO - CC-2	2.000,00	0,00	-2.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-32.258,60
Diretor de Recursos Humanos	COMISSÃO - CC-2	2.000,00	0,00	-2.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-32.258,60
Diretor do Departamento de Tesouraria	COMISSÃO - CC-2	2.000,00	0,00	-2.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-32.258,60
Diretor de Gestão e Investimentos	COMISSÃO - CC-2	2.000,00	0,00	-2.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-32.258,60
Procurador Previdenciário	COMISSÃO - CC-7	2.000,00	3.000,00	1.000,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	01	3.000,00	39.990,00	8.397,90	48.387,90	1.000,00	16.129,30
Chefe de Divisão Administrativa	COMISSÃO - CC-3	1.300,00	0,00	-1.300,00	01	1.300,00	17.329,00	3.639,09	20.968,09	00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.300,00	-20.968,09
*Diretor Financeiro e de Investimentos	COMISSÃO - CC-5	0,00	3.500,00	3.500,00	01	0,00	0,00	0,00	0,00	01	3.500,00	46.655,00	9.797,55	56.452,55	3.500,00	56.452,55
*Coordenador de Benefícios	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
*Coordenador de Recursos Humanos	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
*Coordenador Financeiro	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
*Coordenador de Investimentos	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
*Coordenador de Tesouraria	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
*Coordenador de Controle Interno	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
*Coordenador Administrativo	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
Coordenador de Patrimônio	COMISSÃO - CC-9	0,00	2.000,00	2.000,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	2.000,00	26.660,00	5.598,60	32.258,60	2.000,00	32.258,60
Chefe de Seção Administrativa	COMISSÃO - CC-12	0,00	1.100,00	1.100,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	1.100,00	14.663,00	3.079,23	17.742,23	1.100,00	17.742,23
Médico Perito	EFETIVO - NS-01	1.200,00	1.300,00	100,00	01	1.200,00	15.996,00	1.759,56	17.755,56	01	1.300,00	17.329,00	1.906,19	19.235,19	100,00	1.479,63
Técnico Previdenciário	EFETIVO - NM-01	700,00	780,00	80,00	01	700,00	9.331,00	1.026,41	10.357,41	01	780,00	10.397,40	1.143,71	11.541,11	80,00	1.183,70
Técnico Contabilidade	EFETIVO - NM-01	700,00	780,00	80,00	01	700,00	9.331,00	1.026,41	10.357,41	01	780,00	10.397,40	1.143,71	11.541,11	80,00	1.183,70
Agente Administrativo	EFETIVO - NM-01	700,00	780,00	80,00	01	700,00	9.331,00	1.026,41	10.357,41	01	780,00	10.397,40	1.143,71	11.541,11	80,00	1.183,70
Vigilante Noturno	EFETIVO - NM-01	600,00	680,00	80,00	02	1.200,00	15.996,00	1.759,56	17.755,56	02	1.360,00	18.128,80	1.994,17	20.122,97	160,00	2.367,41
Auxiliar de Serviços Gerais	EFETIVO - NM-01	600,00	680,00	80,00	01	600,00	7.998,00	879,78	8.877,78	01	680,00	9.064,40	997,08	10.061,48	80,00	1.183,70
TOTAL					17	24.400,00	325.252,00	61.504,62	386.756,62	19	37.280,00	496.942,40	96.786,46	593.728,86	12.880,00	206.972,24

Notas:

- 1) Para os cargos em comissão, a alíquota para cálculos dos encargos previdenciários é de 21%.
- 2) Para os cargos Efetivos, a alíquota para cálculos dos encargos previdenciários é de 11%.
- 3) * Alteração na denominação dos Cargos - Anexo I - Lei Complementar 88 de Outubro de 2011.



Cláudio de Almeida
PREFEITO

ANEXO II

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PELA AUMENTO DA DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - PREVISPA

LC 101/2000, Arts. 16 e 17.

TÍTULOS	EXERCÍCIO DE 2013	EXERCÍCIO DE 2014	EXERCÍCIO DE 2015
Superávit Financeiro em 31/12/12 (A)	R\$ 34.439.066,48	R\$ 39.431.981,17	R\$ 44.424.895,86
(+) Receita Estimada 2013: Jan - Dez - 2014 e 2015: Jan - Dez (B)	R\$ 16.039.914,49	R\$ 16.761.710,64	R\$ 17.515.987,62
(-) Disponibilidade Financeira (C=A+B)	R\$ 50.478.980,97	R\$ 56.193.691,81	R\$ 61.940.883,48
Criação de Cargo e aumento de Salário dos Servidores (D1)	R\$ 206.972,24	R\$ 216.285,99	R\$ 226.018,86
Estimativa de Impacto Orçamentário D1/B (D1)	1,29%	1,29%	1,29%
Estimativa de Impacto Financeiro D1/C (D1)	0,41%	0,38%	0,36%

Memorial de Cálculo: Data-Base: 31/12/12

Nota Explicativa:

Para o cálculo do Superávit Financeiro (A) foi considerado:

Estimativa do Impacto Orçamentário (D/B)

Saldo das Contas Bancárias: 34.439.416,48

Refere-se ao impacto do valor do aumento da despesa no exercício provocado sobre a previsão da Receita.

(-) Saldo da Dívida Flutuante: 350,00

(-) Despesas Empenhadas a Pagar: -

(-) Bloqueios Orçamentários: -

Superávit Financeiro 34.439.066,48

Estimativa do Impacto Financeiro (D/C)

Para o cálculo da Receita Estimada (B) foi considerado:

Refere-se ao impacto do valor da despesa no exercício provocado sobre a previsão da disponibilidade financeira.

2013: Programação Financeira Dezembro

2014: Acréscimo de 4,5% com base na Inflação Projetada.

2015: Acréscimo de 4,5% com base na manutenção da inflação projetada p/2014.

Cláudio Chumbinho
PREFEITO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DO PREVISPA						
NÍVEL	CC1	CC5	CC7	CC9	CC12	
ESCALÃO	1EA	3ESC	5ESC	7ESC	10ESC	TOTAL
VALORES	R\$ 8.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 31.600,00
CARGO	DIRETOR SUPERINTENDENTE	DIRETOR	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO	COORDENADOR	CHEFE DE SEÇÃO	
PREVISPA	1	1	1	8	1	12
TOTAL	1	1	1	8	1	12

Cláudio Chumbinho
Cláudio Chumbinho
PREFEITO

	CC1	CC1	CC2	CC3	CC4
ESCALÃO	1A	1B	1C	2 ESC	3 ESC
VALORES	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00
CARGO	SECRETÁRIO	PROC + CTRL	SECRETÁRIO ESPECIAL	SECRETÁRIO ADJUNTO	DIRETOR
1 SGE	1				2
2 SAÚDE	1			3	6
3 OBRAS	1			2	4
4 EDUCAÇÃO	1			4	7
5 FAZENDA	1				3
6 ADMINISTRAÇÃO	1				3
7 PROGER		1			9
8 COGER		1		1	1
9 SERI			1		
10 SEAG			1		1
11 SEMALP			1		
12 SEPRO			1		1
13 SEDET			1		1
14 SEAHT			1		1
15 SEGOV			1		4
TOTAL	6	2	7	10	43

SGE	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00
SAÚDE	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00
OBRAS	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 14.000,00
EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 24.500,00
FAZENDA	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.500,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.500,00
PROGER	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.500,00
COGER	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00
SERI	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -
SEAG	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00
SEALP	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -
SEPRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00
SEDET	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00
SEAHT	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00
SEGOV	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 38.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.500,00

CC5	CC6	CC7	CC8	CC9
4 ESC	5 ESC	6 ESC	7 ESC	8 ESC
R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.100,00
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO	ASSESSOR TÉCNICO / AUDITOR	COORDENAÇÃO	DEPARTAMENTO / OUVIDORIA	SEÇÃO
4		1	1	
		7	10	10
		7	10	20
		10	10	20
		6	10	12
		4	3	6
		2	2	3
	1		1	2
		1	1	
		4	2	
		3	1	
		2	3	
	1	3	1	1
3		5	7	5
7	2	55	62	79

R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 11.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 22.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 22.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.200,00
R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6.600,00
R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.300,00
R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 2.200,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ -
R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.100,00
R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 5.500,00
R\$ 24.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 86.800,00	R\$ 86.900,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

= PARECER CONJUNTO =

*Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional do
PREVISPA.*

AUTOR: Chefe do Poder Executivo

RELATOR: Vereador – Presidente FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LESSA (Chiquinho de Dona Chica)

I - RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei Complementar nº. 3, de 21 de janeiro de 2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº. 5/2013, cujo escopo dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº. 73, de 20 de novembro de 2009, que trata da nova Estrutura Organizacional do PREVISPA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Após exame criterioso da matéria em tela, este Relator orienta-se, quanto ao aspecto estritamente da legalidade, numa análise prévia, no sentido de que a sugestão apresentada teria condições de ser convertida em projeto de lei, pois veicula matéria que está inserida na competência legislativa desta Casa, ratificando a utilidade e necessidade de sua aprovação, para redução de cargos e de despesa com pessoal para o próximo triênio, sendo este parte integrante do texto do Projeto de Lei Complementar, incluso o estudo de impacto orçamentário e financeiro em cumprimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525
COMISSÕES TÉCNICAS

...continuação do Parecer Conjunto. Projeto de Lei Complementar nº 3/2013.

III - VOTO

As Comissões Técnicas de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento adotam e recomendam ao Plenário desta Casa Legislativa o Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº. 3/2013, do Relator, Vereador **Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica)** Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminhando-o para decisão do Coleto Plenário.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2013.

COMISSÃO TÉCNICA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FRANCISCO DE ASSIS S. LESSA - Presidente - Relator
(Chiquinho de Dona Chica)


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO - Presidente
(Zezinho)

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO - Membro
(Zezinho)


FRANCISCO DE ASSIS S. LESSA - Membro
(Chiquinho de Dona Chica)


FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES - Membro
(Franklin da Escolinha)


ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS - Membro
(André de Gilson)

CIENTE


Constou no expediente da Sessão
do dia 22 / 1 / 2013


Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO Extra

Em, 22 / 1 / 2013


Presidente

APROVADO

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 24 / 1 / 2013


Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CC-1	Diretor Superintendente	01	R\$ 8.000,00
CC-5	Diretor Financeiro e de Investimentos	01	R\$ 3.500,00
CC-7	Procurador Previdenciário	01	R\$ 3.000,00
CC-9	Coordenador de Benefícios	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Recursos Humanos	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador Financeiro	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Investimentos	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Tesouraria	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador de Controle Interno	01	R\$ 2.000,00
CC-9	Coordenador Administrativo	01	R\$ 2.000,00
CC-11	Chefe de Departamento de Patrimônio	01	R\$ 1.400,00
CC-12	Chefe de Seção Administrativa	01	R\$ 1.100,00

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Contador	01	R\$ 1.500,00
Médico Perito	01	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Técnico Previdenciário	01	R\$ 780,00
Técnico em Contabilidade	01	R\$ 780,00
Agente Administrativo	01	R\$ 780,00
Vigilante Noturno	02	R\$ 680,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 680,00


CLAUDIO CUMBINHO
= Prefeito =

ANEXO I**TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PREVISPA**

ESCALÃO	CODIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SALARIO	VALOR MENSAL
1EA	CC1	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3ESC	CC5	DIRETOR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5ESC	CC7	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7ESC	CC9	COORDENADOR	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
10ESC	CC12	CHEFE DE SEÇÃO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TOTAL			12		R\$ 31.600,00

Claudio Chubbimho
PREFEITO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DO PREVISPA						
NÍVEL	CC1	CC5	CC7	CC9	CC12	
ESCALÃO	1EA	3ESC	5ESC	7ESC	10ESC	TOTAL
VALORES	R\$ 8.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 31.600,00
CARGO	DIRETOR SUPERINTENDENTE	DIRETOR	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO	COORDENADOR	CHEFE DE SEÇÃO	
PREVISPA	1	1	1	8	1	12
TOTAL	1	1	1	8	1	12


 Cláudio Chumbinho
 PREFEITO